



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0654/2017, de 26 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 23/2017 – SOC, que informa a perda de mandato de representante discente do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas:

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de outubro de 2017, da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, o discente: **Nilson Florentino Júnior**, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0301/2017, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Carque-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/10/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645